



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ.: 01.616.269/0001-60

RELATÓRIO
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM

No ano de 2021, iniciamos o processo de instalação da Junta de Serviço Militar – JSM, com o acompanhamento do 50º BIS – Batalhão de Infantaria de Selva.

O Município aprovou a Lei nº 346/2021 Davinópolis – MA, 11 de junho de 2021, dispõe da instalação da junta de serviço militar (JSM) no município de Davinópolis. Assim foi instalada a Junta de Serviço Militar, JSM, de Davinópolis com as atribuições fixadas na Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e sua regulamentação constante no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996, bem como as instituições reguladoras do funcionamento dos órgãos de execução do serviço militar em tempo de paz, aprovadas pela Portaria nº 18/DGP, de 24 de março de 1986, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Quem Preside a JSM é o prefeito municipal, sendo assim a substituição do presidente da JSM ocorrerá quando houver passagem do cargo de Prefeito Municipal.

A JSM é dirigida por um secretário, servidor do quadro efetivo do município a convite do presidente da JSM, atualmente sendo, IRES PEREIRA CARVALHO, que foi nomeado perante o PRM 08/004, com TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO declarando ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação classificada ou sobre restrição de acesso cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a: a) Tratar as informações ou materiais classificados ou sob restrição de acesso que me forem fornecidos pelo SERMILMOB e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente; b) preservar o conteúdo das informações ou materiais classificados ou sob restrição de acesso, sem divulgá-lo a terceiros; c) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações ou materiais classificados ou sob restrição de acesso, ou dos materiais; e d) não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: 1) informações classificadas ou sob restrição de acesso: 2) informações relativas ao SERMILMOB, salvo com autorização da autoridade competente.

Segue um relatório de número de atendimentos ao público:

2021	2022		2023		2024	
Ano de instalação	CAM	CDI	CAM	CDI	CAM	CDI
	26	77	134	149	121	96
TOTAL DE CAM					281	
TOTAL DE CDI					322	
TOTAL DE Nº DE ATENDIMENTOS 2022/2024						603

Davinópolis – MA, 12 de novembro de 2024.

Ires Pereira Carvalho
Secretário da JSM nº 239
